



# CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 185000-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: [www.laranjalpaulista.sp.leg.br](http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br)

E-mail: [protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br)

## PROJETO DE LEI nº 44/2023

Fica instituída a Semana do Esporte para o Desenvolvimento e a Paz no âmbito da Câmara Municipal de Laranjal Paulista”.

A Câmara Municipal de Laranjal Paulista APROVA:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Laranjal Paulista institui a Semana do Esporte para o Desenvolvimento e a Paz, a ser comemorada anualmente na semana do dia 6 de abril (Dia Internacional do Esporte para o Desenvolvimento e a Paz), que passa a integrar o calendário oficial de eventos da Câmara Municipal.

Parágrafo único. Durante essa semana, serão realizadas palestras e ações para o incentivo ao esporte, a busca pela paz e o livre convívio entre os torcedores, além do uso do esporte como forma de desenvolvimento pessoal e das comunidades.

**Art. 2º** As despesas que por ventura ocorrerem poderão ser custeadas através de parcerias celebradas com a iniciativa privada a fim de organizar as atividades de que tratam esta Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias já constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 21 de agosto de 2023.

**FRANCISCO UBIRATAM DE SANTANA**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 185000-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: [www.laranjalpaulista.sp.leg.br](http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br)

E-mail: [protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br)

## JUSTIFICATIVA

Em 19 de agosto de 2013, a Assembleia Geral das Nações Unidas proclamou 6 de abril o Dia Internacional do Esporte para o Desenvolvimento e a Paz.

O esporte e a educação física são instrumentos importantes para a formação de valores, a socialização e o desenvolvimento humano. Não há melhor ferramenta para promover o diálogo e a cooperação que o incentivo ao esporte. A prática esportiva reforça valores virtuosos, como o jogo limpo (fairplay), o companheirismo e o espírito de equipe.

Tendo isso em vista, solicito auxílio dos colegas para que seja aprovado o presente projeto de lei e transformado em lei, garantindo maior transparência à população.